

PORTARIA TRT GDG Nº 08/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 7.904/2013)

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 73 do Protocolo TRT nº 7.904/2013.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula: 235215578, Analista Judiciário, FC - 05, lotado no Fórum Irineu Joffily, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 01/2014, firmado entre este Regional e a empresa **PLANTERMO ENG. E AR CONDICIONADO LTDA-ME.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, que estão instalados no Fórum Irineu Joffily, na cidade de Campina Grande/PB.

II - **Designar**, ainda, o servidor **BENEDITO SOARES DE ARAÚJO**, Matrícula: 279018867, Técnico Judiciário, FC - 02, lotado no Fórum Irineu Joffily, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 20/01/2014 15:58:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 28429793C8.AD581A293A.604DB5BF16.4BE93661AE